



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano • Nº 1314

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa** - Empresas: IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública.
- **Extrato de Ratificação da Dispensa Nº. 013/2021 do Processo Administrativo Nº 016/2021** - Empresas: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA DE JUCURUÇU **ESTADO DA BAHIA**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Provisória de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor das empresas: **IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública**, CNPJ Nº **05.277.208/0001-76** Com o valor de **R\$ 17.575,00 (Dezessete mil quinhentos e quinze reais)**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 09 de fevereiro de 2021.

Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE JUCURUÇU
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021
DISPENSA Nº. 013/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jucuruçu (BA) - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Provisória de Licitação, contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021, Dispensa Nº. 013/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DA BAHIA, dispensada a favor das empresas: **IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública, CNPJ Nº 05.277.208/0001-76** Com o valor de **R\$ 17.575,00 (Dezessete mil quinhentos e quinze reais)**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jucuruçu/BA, 09 de fevereiro de 2021.

Cléia Batista Sena
Presidente da C.P.L